

PORTARIA Nº 555.

Altera a Portaria nº 470/2018 que designou servidores para atuarem como consultores e fiscais na execução do Termo de Compromisso de Compensação firmado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e a empresa Mineração Apoema S/A referente ao processo nº 501346/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual; e,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente o Anexo Único da Portaria nº 470/2018 de 18/06/2018 publicada no Diário Oficial do Estado que designou servidores para atuar como Consultores e Fiscais na execução do Termo de Compromisso de Compensação firmado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e a empresa Mineração Apoema S/A referente ao processo nº 501346/2013:

Onde se lê: Elder Monteiro Antunes

Leia-se: Ana Paula Santana da Costa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá - MT, 16 de julho de 2018.

André Luís Torres Baby

Secretário de Estado de Meio Ambiente

SEMA-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f86082ac

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar